



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 76.966.845/0001-06

Ofício nº 548/2023 – GAB (PMJT)

Joaquim Távora/PR, 19 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador;
Carlos Henrique Castanheira;
Presidente da Câmara Municipal;
Joaquim Távora/PR.



ASSUNTO: Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Senhor Presidente,

O Município de Joaquim Távora/PR, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Vilela, utilizando-se das atribuições que por lei lhe foram conferidas, vem por meio deste, encaminhar o presente projeto de lei:

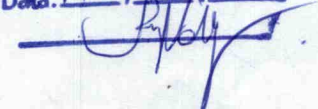
“SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de Dotação Orçamentária, no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais).”

Esperamos contar mais uma vez com o apoio e o respaldo dessa Egrégia Casa e apresentamos a Vossas Excelências protestos de estima e consideração.

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.


REGINALDO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Joaquim Távora
Protocolo Nº 425
Data: 19/10/23





Latvian text, likely a header or title, partially obscured by a watermark.

Latvian text, likely a header or title, partially obscured by a watermark.

Latvian text, likely a header or title, partially obscured by a watermark.

Latvian text, likely a header or title, partially obscured by a watermark.

Handwritten signature or text in the center of the page.



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 76.966.845/0001-06

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI /2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei, em anexo, que em sua **“Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de Dotação Orçamentária, no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais).”**

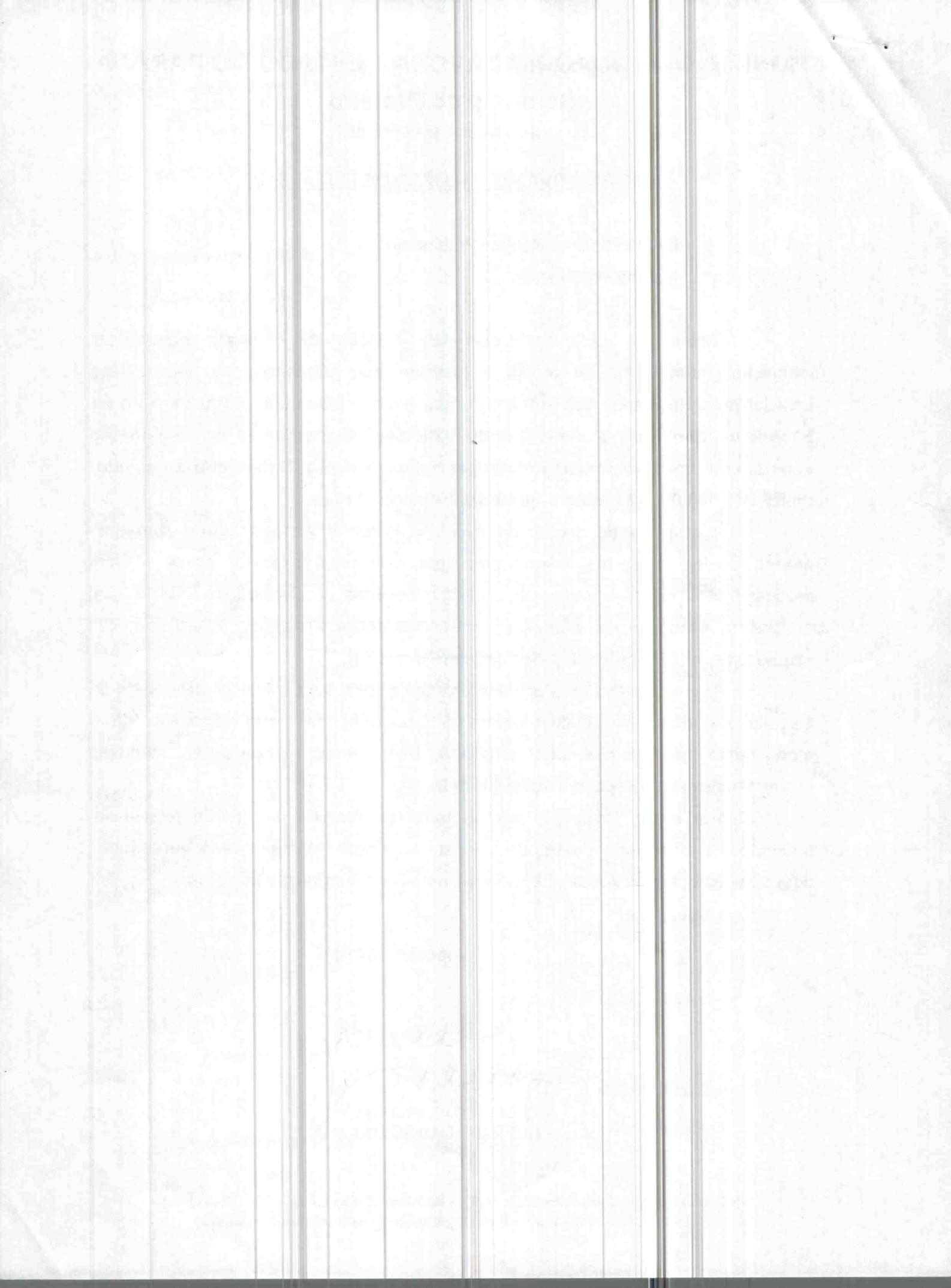
A abertura de crédito adicional suplementar especificado no presente projeto de lei, faz-se necessária para que esta municipalidade possa realizar processo licitatório com intuito de contratar Empresa de Construção Civil, a qual realizará a execução da reforma no prédio da antiga Prefeitura, situada na Rua Miguel Dias, nº 226, no Centro, de Joaquim Távora/PR.

Ademais, essa obra possibilitará que o local seja utilizado como sede da Secretaria Municipal de Saúde e Centro de Especialidades, o que vai garantir que o atendimento ao munícipe seja ampliado, bem como, realizado em melhores condições físicas de espaço e acessibilidade.

Por essas razões, e por se tratar de matéria de grande relevância, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos senhores Vereadores, com a certeza de que Vossas Excelências aprovarão a presente iniciativa.

Joaquim Távora/PR, 19 de outubro de 2023.

REGINALDO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>
RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS
CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 54 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação Orçamentária, no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)."

A Câmara Municipal De Joaquim Távora, Estado Do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município no Exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), conforme especifica os Programas de Trabalho abaixo:

Órgão Unidade	Código	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
07.01	318	10.301.0009.2.033 Manutenção dos Serviços de Saúde	303	449051	345.000,00
				Total	345.000,00

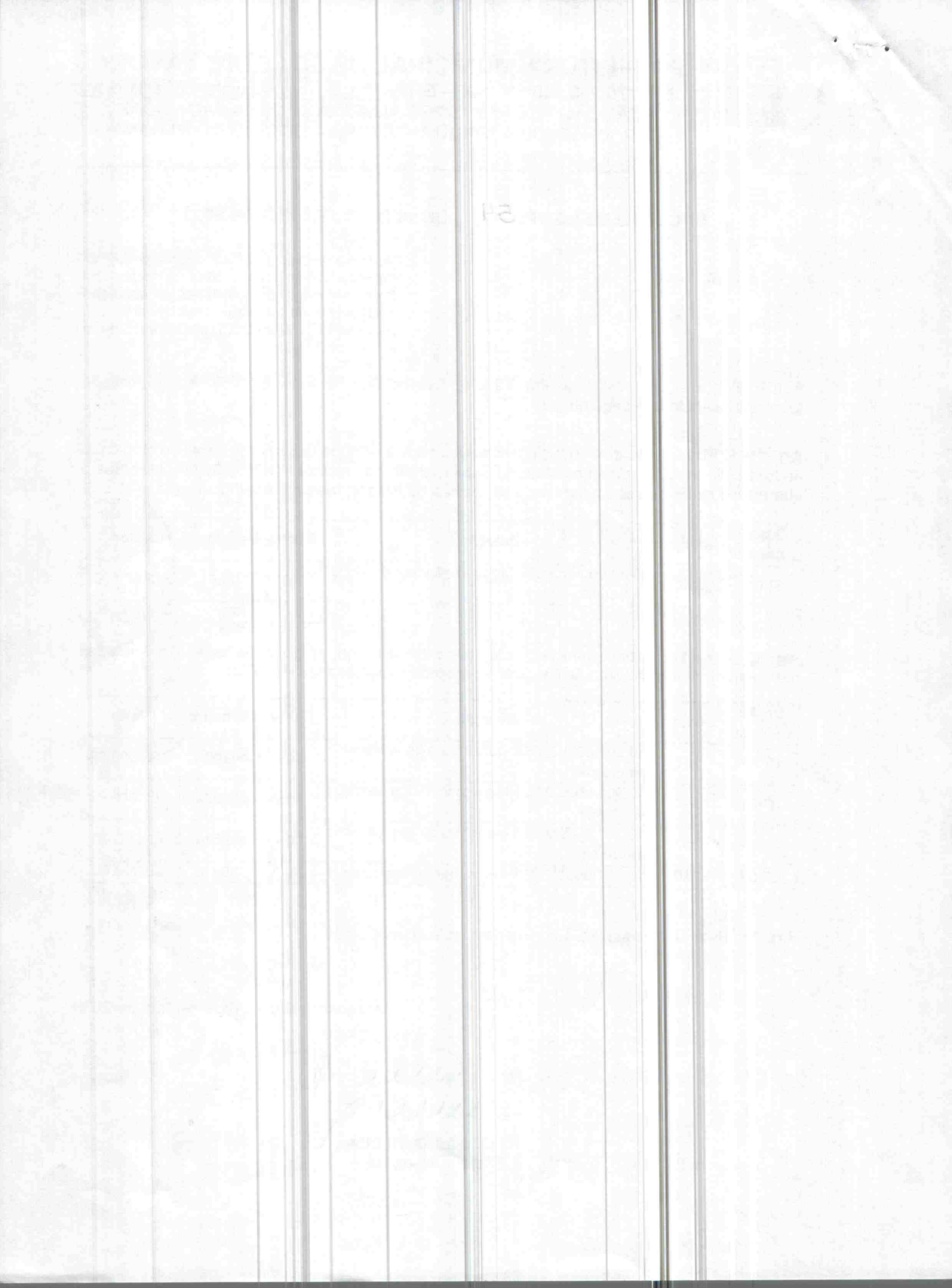
Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente/integralmente as seguintes dotações especificadas:

Órgão Unidade	Código	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
07.01	347	10.302.0009.1.055 Construção de Hospital Municipal	303	449051	180.000,00
07.01	310	10.301.0009.2.033 Manutenção dos Serviços de Saúde	303	339033	100.000,00
07.01	307	10.301.0009.2.033 Manutenção dos Serviços de Saúde	303	339014	45.000,00
07.01	340	10.301.0009.2.061 Atendimento Hospitalar	303	339036	20.000,00
				Total	345.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Távora, 18 de outubro de 2023


REGINALDO VILELA
Prefeito Municipal



10

10/10/10



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

Ofício nº 549/2023 – GAB (PMJT)

Joaquim Távora – PR, 31 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador;
Carlos Henrique Castanheira;
Presidente da Câmara Municipal;
Joaquim Távora/PR.



ASSUNTO: ENVIO DE INFORMAÇÕES PL – CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR REFORMA DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

Em atendimento a solicitação encaminhada, prestamos as seguintes informações referente as dotações abaixo:

Órgão Unidade	Código	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
07.01	347	10.302.0009.1.055 Construção de Hospital Municipal	303	449051	180.000,00
07.01	310	10.301.0009.2.033 Manutenção dos Serviços de Saúde (DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA/ALUGUEL DE AMBULÂNCIA)	303	339033	100.000,00
07.01	307	10.301.0009.2.033 Manutenção dos Serviços de Saúde (DESTINADO AO PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE SERVIDORES DA SAÚDE)	303	339014	45.000,00
07.01	340	10.301.0009.2.061 Atendimento Hospitalar (DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRSETAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS)	303	339036	20.000,00
Total					345.000,00

Câmara Municipal de Joaquim Távora
Protocolo Nº 447
Data: 31/10/23



11.11.2019.
11.11.2019.
11.11.2019.



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e apresentamos a Vossas Excelências protestos de estima e consideração.

REGINALDO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the upper middle section of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 387 – Centro - CEP: 86.455-000
Fone: (43) 99821-3223, e-mail: camarajmtavora@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

ANÁLISE CONJUNTA REFERENTE AO PROJETO DE LEI N.º. 54/2023

As Comissões receberam o Projeto de lei n.º. 54/2023, que “autoriza o Poder Executivo abrir, no curso da execução orçamentária do corrente exercício, crédito adicional suplementar, com base na anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$350.000,00”.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O relator da Comissão de Justiça e Redação Final opinou pela legalidade do projeto, pois necessária a alteração de dispositivo da lei n. 1638/22, para autorizar a abertura, no curso da execução orçamentária do corrente exercício, de créditos adicionais até o limite de 350.000,00.

Verifica-se no projeto de lei o cancelamento de dotações referentes a construção de hospital municipal, manutenção dos serviços de saúde e atendimento hospitalar, que totalizam R\$350.000,00.

Contudo, verifica-se também que há abertura de dotação para manutenção dos serviços de saúde no mesmo valor, como consta no art. 1º do projeto de lei.

Ou seja, constata-se que não haverá prejuízos para a área de Saúde, setor que presta serviços essenciais à população.

Joaquim Távora-PR, 25 de outubro de 2023.

Marcelo dos Santos
Marcelo dos Santos
Relator

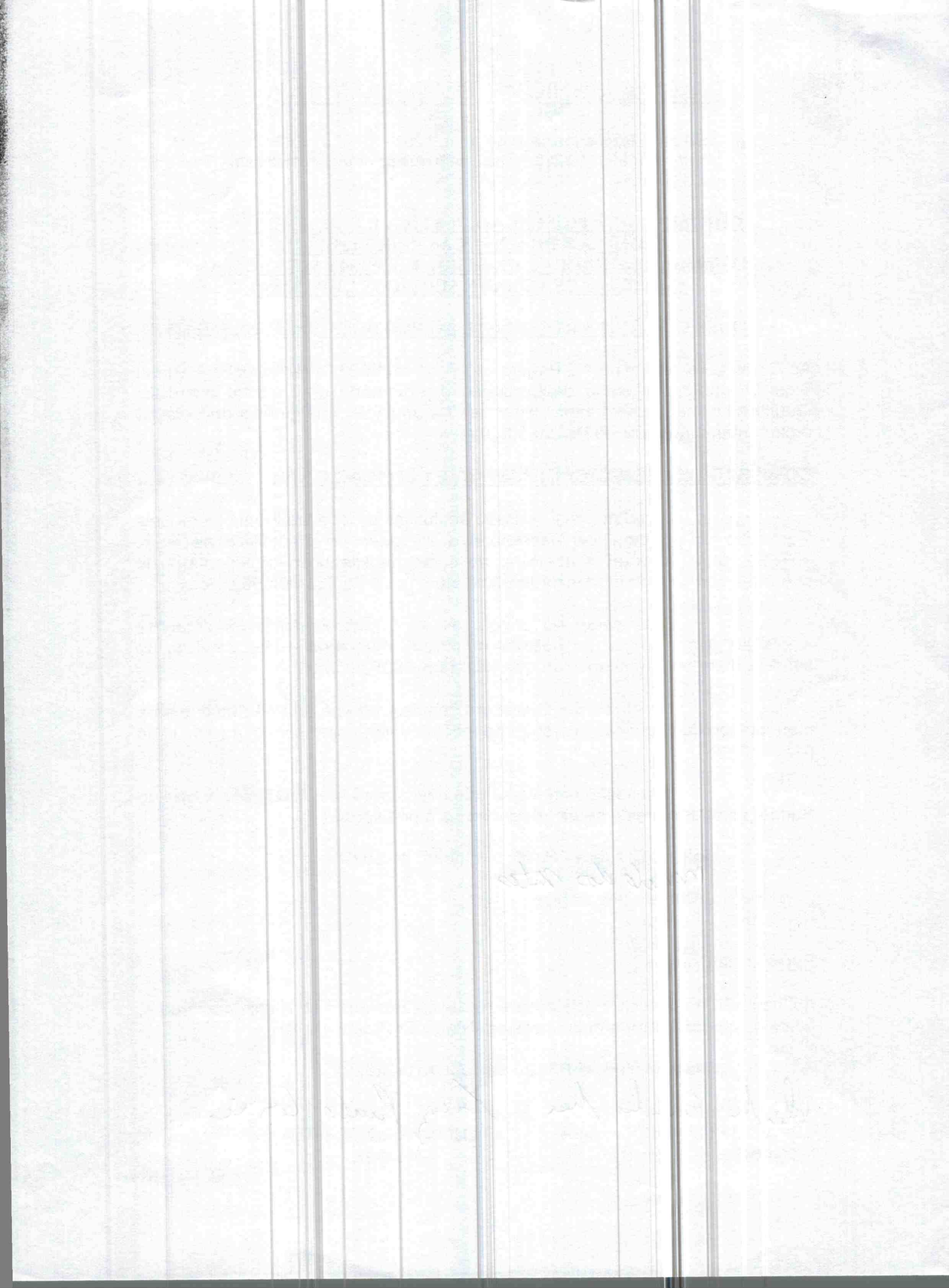
Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, que se reuniu nesta data, acata o voto do relator e opina pela legalidade do Projeto de lei.

Joaquim Távora-PR, 25 de outubro de 2023.

Claudio Fernando Rosa
CLAUDIO FERNANDO ROSA
Presidente

Luiz Paulo Correa
LUIZ PAULO CORREA
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ

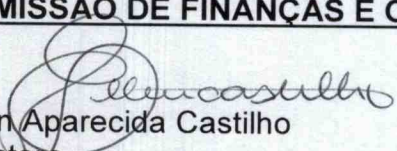
Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 387 – Centro - CEP: 86.455-000
Fone: (43) 99821-3223, e-mail: camarajmtavora@hotmail.com

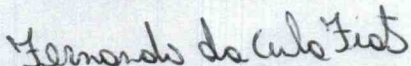
COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO; EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Todos os relatores das Comissões emitiram parecer Circunstanciado favorável ao Projeto de Lei n.º. 54/2023, que “autoriza o Poder Executivo abrir, no curso da execução orçamentária do corrente exercício, crédito adicional suplementar, com base na anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$350.000,00”. Também o fazem, do mesmo modo, os demais integrantes, opinando pela aprovação do projeto.

Joaquim Távora-PR, 25 de outubro de 2023.

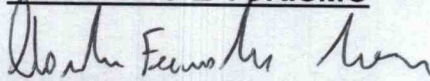
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

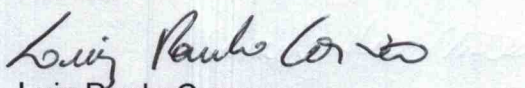

Ellen Aparecida Castilho
Relatora

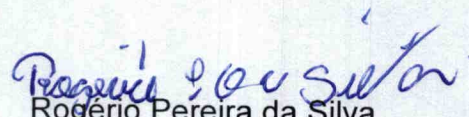

Fernando da Cunha Fiats
Presidente


Artêmeo Panichi
membro


COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

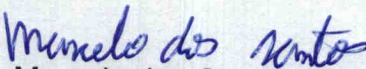

Cláudio Fernando Rosa
Relator

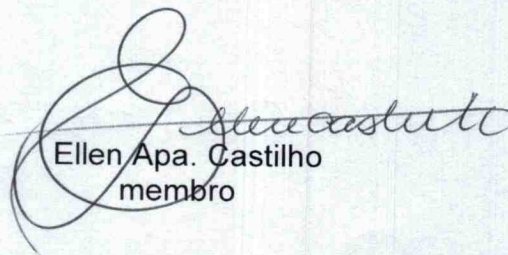

Luiz Paulo Correa
Presidente

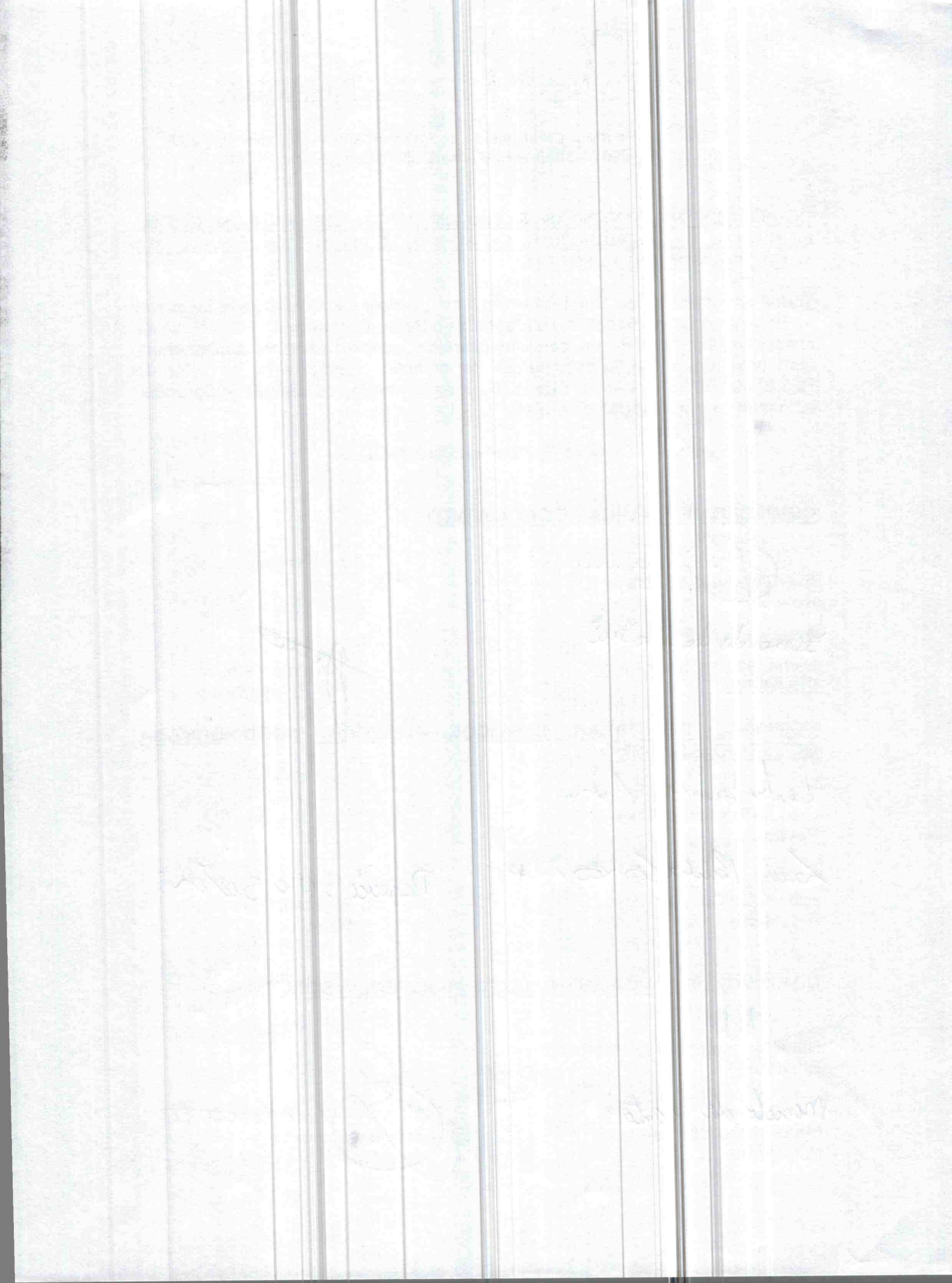

Rogério Pereira da Silva
membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


Natalina Panichi de Oliveira
Relatora


Marcelo dos Santos
Presidente


Ellen Apa. Castilho
membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

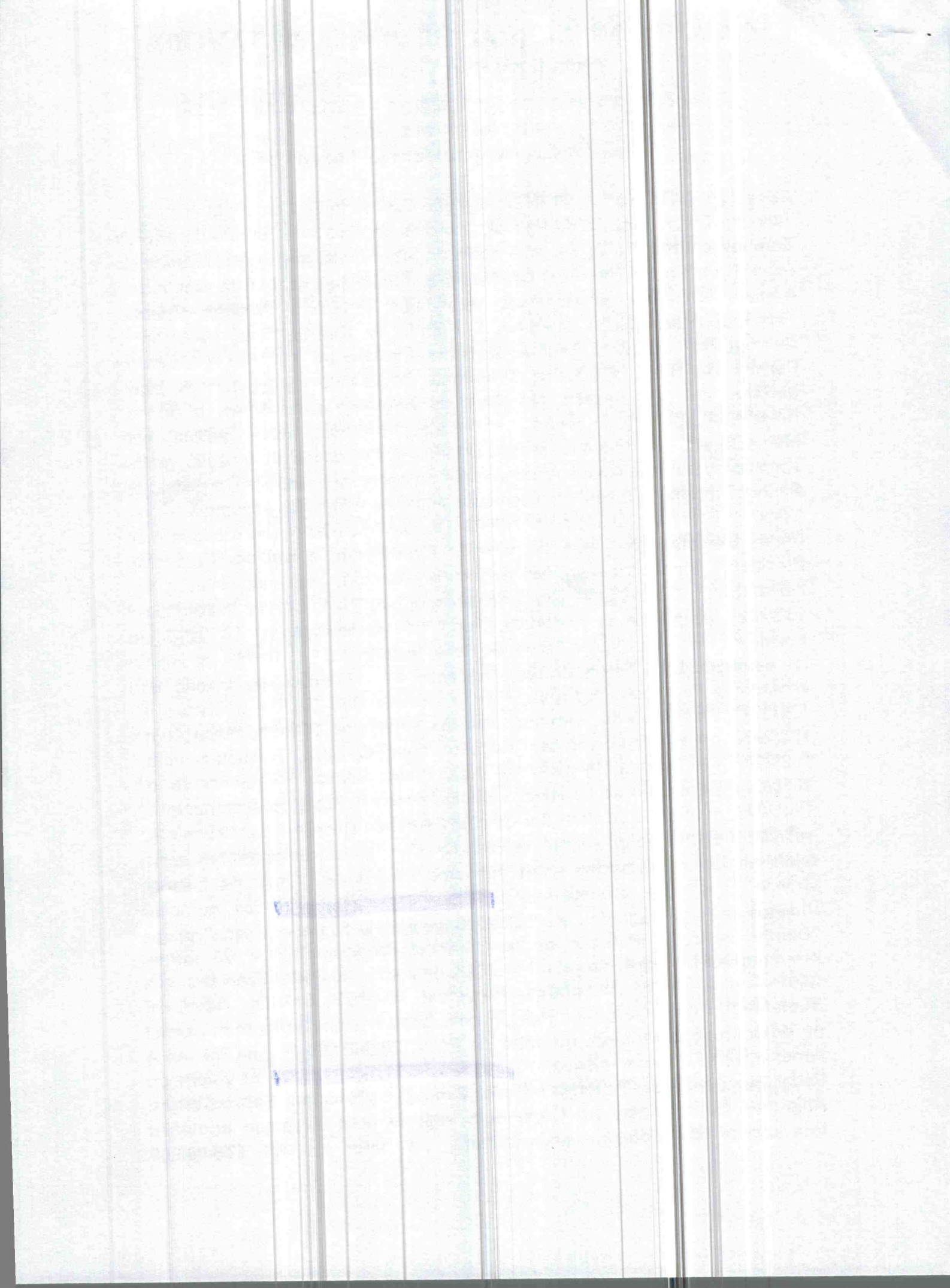
CNPJ: 77.778.785/0001-52

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA – SÃO LUCAS – Nº 387

FONE: (043) 9 9821-3223

Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br

Ata da 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, realizada no dia 23 de outubro do ano de dois mil e vinte e três. Às vinte horas do mesmo dia, **sob a presidência do Presidente Carlos Henrique Castanheira**, reuniram-se na sala de sessões da Câmara Municipal os seguintes vereadores: **Artemeo Panichi, Cláudio Fernando Rosa, Ellen Castilho, Fernando da Cunha Fiats, Luiz Paulo Corrêa, Marcelo dos Santos, Natalina Panichi de Oliveira e Rogério Pereira da Silva**. O Senhor Presidente, ratificando-se do *quórum* legal, declarou aberta a sessão. Na etapa do **Pequeno Expediente**, o Senhor Presidente solicitou à senhora secretária (vereadora Ellen Castilho) que efetuasse a leitura da ata da sessão anterior, que colocada em votação, restou aprovada por unanimidade. Ainda na fase do pequeno expediente, a pedido do Senhor Presidente, a senhora secretária efetuou a leitura dos seguintes ofícios: Ofício n.º 542/2023, Ofício n.º 547/2023, Ofício n.º 551/2023, todos oriundos do Poder Executivo. Na fase do **Grande Expediente**, a pedido do Senhor Presidente, a senhora secretária realizou a leitura das seguintes proposições: Indicação n.º 167/2023, de autoria do vereador Luiz Paulo Corrêa, Indicação n.º 168/2023, de autoria da vereadora Ellen Castilho, Indicação n.º 169/2023, de autoria do vereador Cláudio Fernando Rosa, Indicação n.º 170/2023, de autoria do vereador Luiz Paulo Corrêa, Indicação n.º 171/2023, de autoria dos vereadores Fernando da Cunha Fiats e Marcelo dos Santos, Indicação n.º 172/2023, de autoria da vereadora Natalina Panichi de Oliveira, Indicação n.º 173/2023, de autoria do vereador Rogério Pereira da Silva, Requerimento n.º 102/2023, de autoria do vereador Luiz Paulo Corrêa, Requerimento n.º 103/2023, de autoria do vereador Cláudio Fernando Rosa, Requerimento n.º 104/2023, de autoria do vereador Cláudio Fernando Rosa e Requerimento n.º 105/2023, de autoria da vereadora Ellen Castilho. Todas as proposições acima relatadas foram aprovadas pelos senhores vereadores. Ainda na fase do Grande Expediente, procedeu-se a **leitura de apresentação** dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei n.º 52/2023, de autoria do Poder Executivo, que **“Dispõe sobre a afetação de bem imóvel do município e dá outras providências”**, Projeto de Lei n.º 53/2023, de autoria do Poder Executivo, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 1.135.000.000,00 (um milhão e cento e trinta e cinco mil reais)”**, **Projeto de Lei n.º 54/2023**, de autoria do Poder Executivo, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 345.000,00**



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

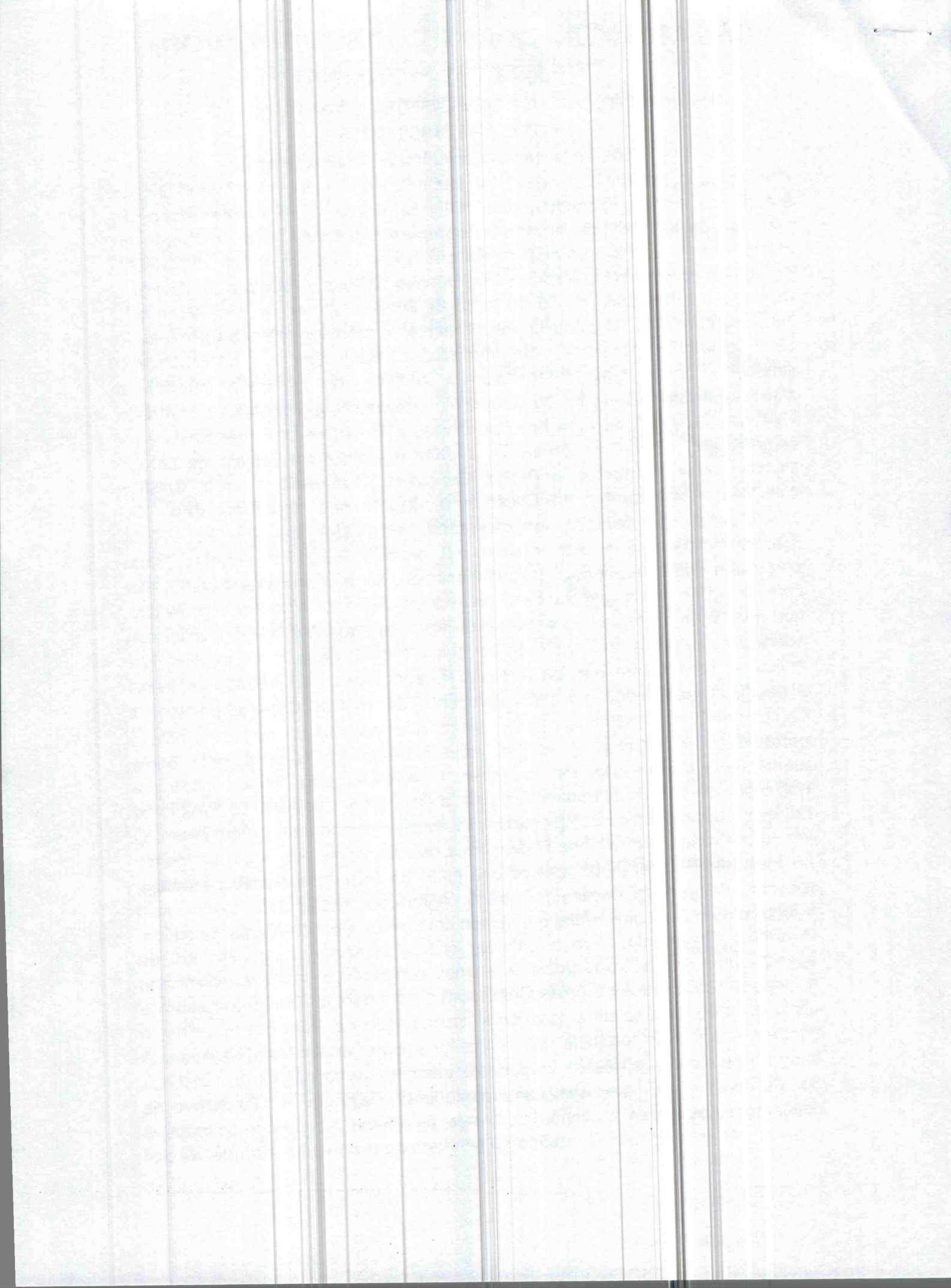
CNPJ: 77.778.785/0001-52

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA – SÃO LUCAS – Nº 387

FONE: (043) 9 9821-3223

Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br

(trezentos e quarenta e cinco mil reais)", Projeto de Lei n.º 55/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a regulamentação do repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial da Enfermagem" e Projeto de Lei n.º 55/2023, de autoria da vereadora Natalina Panichi, que "Altera a redação do Anexo I, da Lei n.º 1.068/2008, de 15 de julho de 2008, e dá outras providências". Na Ordem do Dia, foi colocado em discussão e primeira votação o Projeto de Lei n.º 50/2023, de autoria dos vereadores Carlos Henrique Castanheira e Artemeo Panichi que "Reconhece e declara de utilidade pública a Associação de Catadores do Consórcio Intermunicipal do Aterro Sanitário – ACACIAS, entidade sem fins lucrativos, e dá outras providências", e na sequência, colocado em discussão e primeira votação o Projeto de Lei n.º 51/2023, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais)". Referidos Projetos foram aprovados pelos vereadores, por unanimidade, em sua primeira votação. Nas considerações finais, passou-se a palavra ao vereador Marcelo dos Santos, que inicialmente agradeceu a presença dos membros da Acacias e discorreu sobre a importância do Projeto de Lei que a declara de utilidade pública. Fez indicação verbal para que na Avenida Paraná sejam demarcados os locais específicos destinados ao estacionamento de motos. Com a palavra, a vereadora Ellen Castilho comentou sobre a campanha do outubro Rosa, e parabenizou a Clínica da Mulher pelo trabalho realizado e pelo ótimo atendimento dispensado aos pacientes. O vereador Luiz Paulo, solicitou a realização de sessão extraordinária para a discussão e votação do Projeto de Lei que dispõe sobre a complementação do piso nacional da enfermagem. O vereador Fernando da Cunha Fiats, com a palavra, comentou sobre a emenda no valor de R\$ 200.00,00 que obteve junto ao Deputado Geraldo Mendes, recurso este que será destinado à saúde. Agradeceu ao deputado mencionado e requereu ao Senhor Prefeito que desse uma maior atenção à área da saúde. O senhor Presidente, com a palavra, comentou sobre a necessidade de agendar uma sessão extraordinária e teceu comentários sobre a importância da emissão de pareceres pelas Comissões Permanentes. Comentou sobre o ofício enviado ao Executivo visando a manutenção da Rua das Figueiras e também sobre a importância da campanha preventiva do Outubro Rosa. À íntegra dos discursos desses vereadores encontra-se na página do facebook da Câmara e no site www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br. Findadas as deliberações pautadas, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão ordinária, lavrando-se a presente ata que vai por



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 77.778.785/0001-52

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA – SÃO LUCAS – Nº 387

FONE: (043) 9 9821-3223

Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br

ele assinada, o Presidente,

Henrique

Castanheira),

pelo

(Carlos

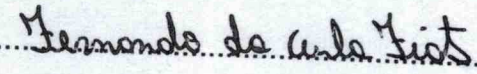
Secretária

vereadores presentes.

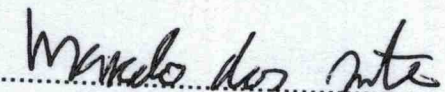
(Ellen Castilho) e pelos demais


Artemeo Panichi

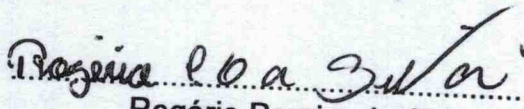

Cláudio Fernando Rosa

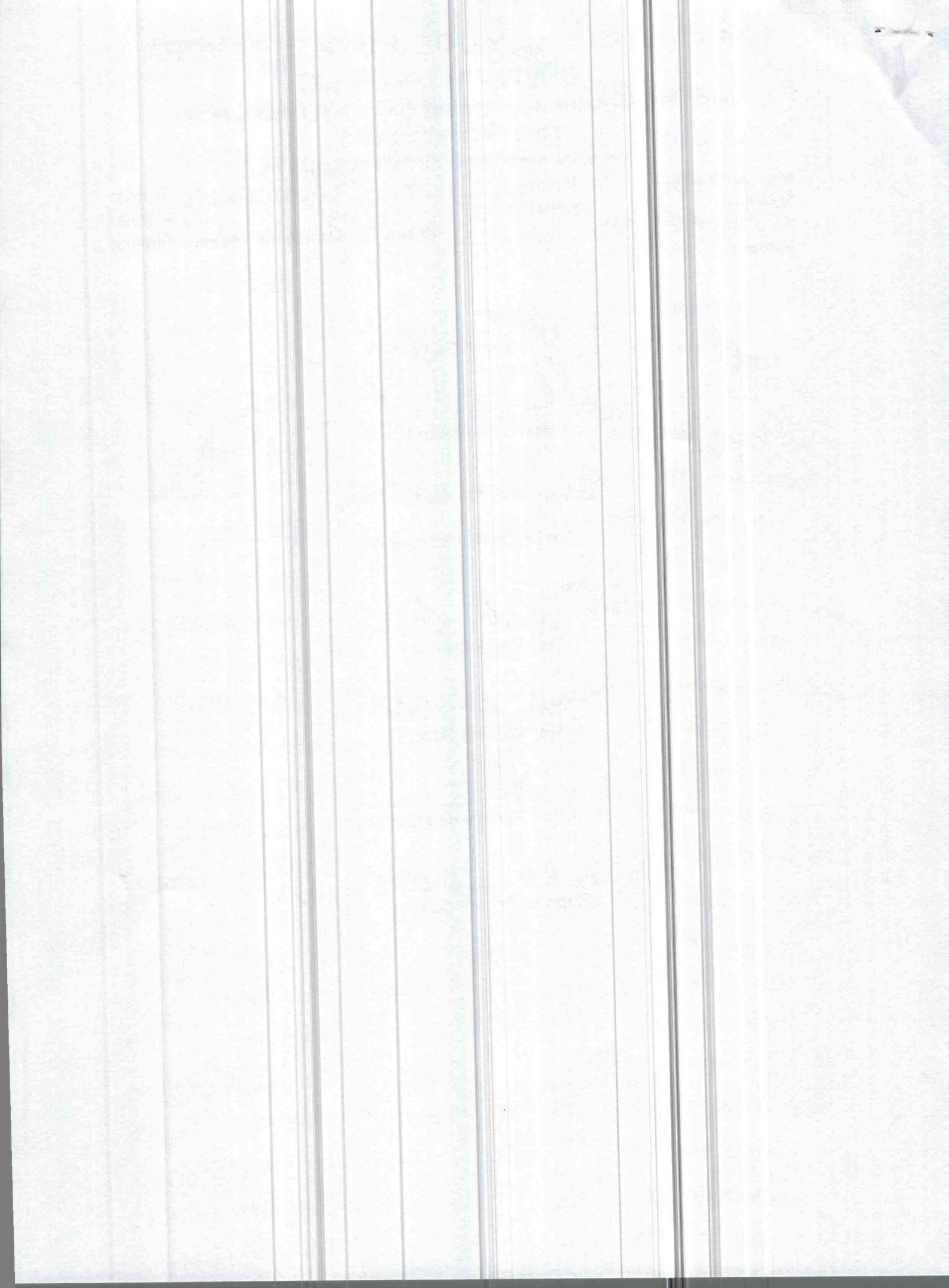

Fernando da Cunha Fiats


Luiz Paulo Corrêa


Marcelo dos Santos


Natalina Panichi de Oliveira


Rogério Pereira da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

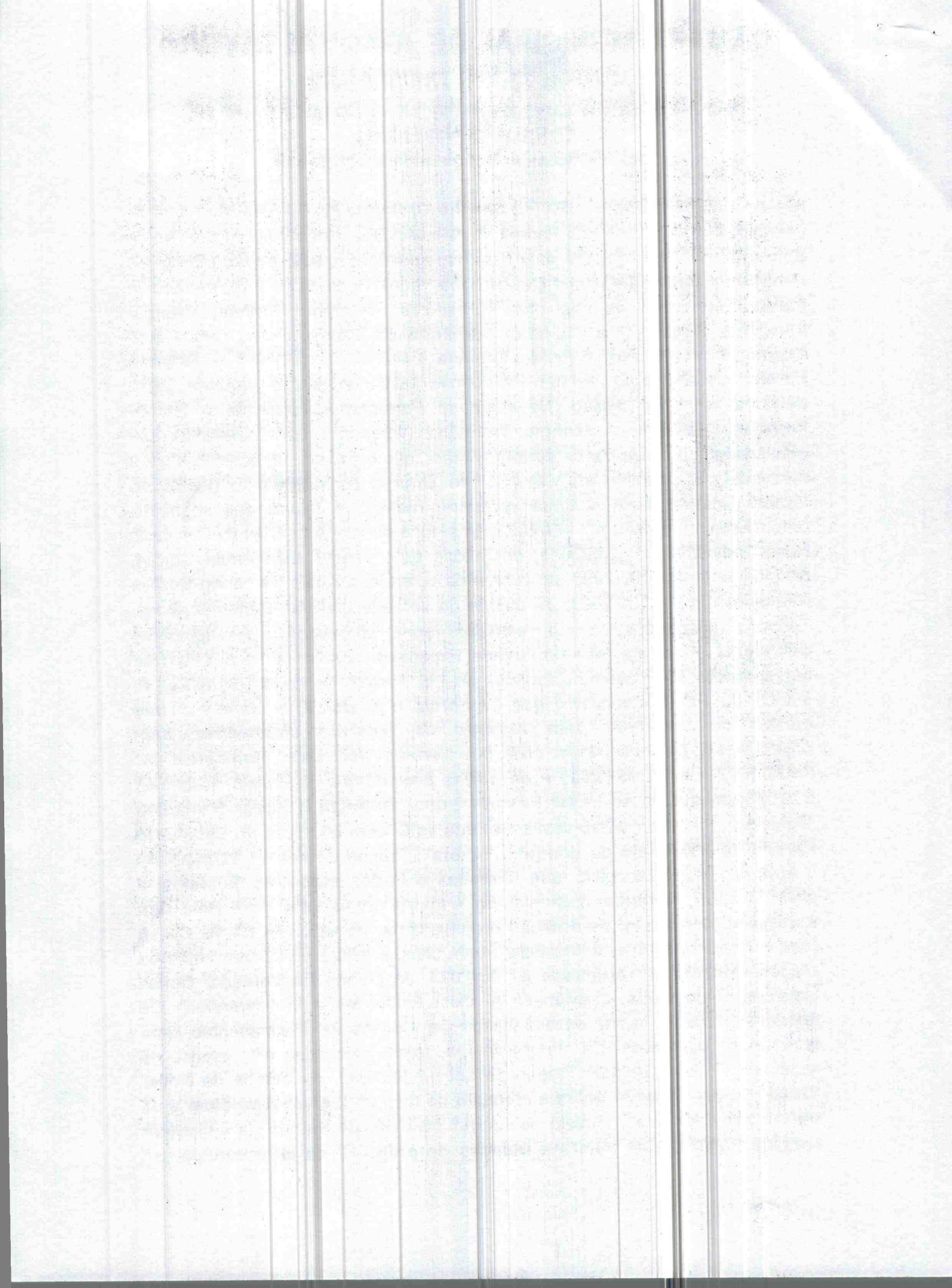
CNPJ: 77.778.785/0001-52

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA – SÃO LUCAS – Nº 387

FONE: (043) 9 9821-3223

Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br

Ata da 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, realizada no dia 30 de outubro do ano de dois mil e vinte e três. Às vinte horas do mesmo dia, **sob a presidência do Presidente Carlos Henrique Castanheira**, reuniram-se na sala de sessões da Câmara Municipal os seguintes vereadores: **Artemeo Panichi, Cláudio Fernando Rosa, Ellen Castilho, Fernando da Cunha Fiats, Luiz Paulo Corrêa, Marcelo dos Santos, Natalina Panichi de Oliveira e Rogério Pereira da Silva**. O Senhor Presidente, ratificando-se do *quórum* legal, declarou aberta a sessão. Na etapa do **Pequeno Expediente**, o Senhor Presidente solicitou à senhora secretária (vereadora Ellen Castilho) que efetuasse a leitura da ata da sessão anterior, que colocada em votação, restou aprovada por unanimidade. Na fase do **Grande Expediente**, a pedido do Senhor Presidente, a senhora secretária realizou a leitura das seguintes proposições: Indicação n.º 174/2023, de autoria do vereador Cláudio Fernando Rosa, Indicação n.º 175/2023, de autoria do vereador Luiz Paulo Corrêa, Requerimento n.º 106/2023, de autoria do vereador Cláudio Fernando Rosa e Requerimento n.º 107/2023, de autoria do vereador Cláudio Fernando Rosa. Todas as proposições acima relatadas foram aprovadas pelos senhores vereadores. Ainda na fase do Grande Expediente, procedeu-se a leitura de apresentação dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei n.º 57/2023, de autoria do Poder Executivo, que **"Autoriza o Poder Executivo a firmar aditivo ao convênio para repasse de recursos financeiros para organização da sociedade civil nos termos das Leis Municipais n.º 1.638/2022 e n.º 1.655/2023 e dá outras providências"**, Projeto de Lei n.º 58/2023, de autoria do Poder Executivo, que **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Escolas Cívico- Militares do Estado do Paraná no Município de Joaquim Távora"**, Projeto de Lei n.º 59/2023, de autoria do Poder Executivo, que **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 10.520,00 (dez mil quinhentos e vinte reais)"**, bem como a leitura de apresentação da **Moção Honrosa de Aplausos n.º 01/2023**, de autoria do Vereador Carlos Henrique Castanheira, direcionada à atleta Eidília Maria Mascarenhas". Os referidos projetos foram encaminhados às Comissões Permanentes para emissão de pareceres. Na Ordem do Dia, foram colocados em votação os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei n.º 52/2023, de autoria do Poder Executivo, que **"Dispõe sobre a afetação de bem imóvel do município e dá outras providências"**, Projeto de Lei n.º 56/2023, de autoria da vereadora Natalina Panichi, que **"Altera a redação do artigo 6º da lei municipal n.º**



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 77.778.785/0001-52

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA – SÃO LUCAS – Nº 387

FONE: (043) 9 9821-3223

Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br

1387/2015 e dá outras providências” e Projeto de Lei n.º 54/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)”. Referidos Projetos foram aprovados pelos vereadores, por unanimidade, em sua primeira votação. Nas considerações finais, passou-se a palavra ao vereador Artemeo que agradeceu ao Deputado Federal Sandro Alex pela concessão de uma emenda no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para ajudar na aquisição de maquinário destinado a realizar obras nas estradas rurais do município. Agradeceu ao Executivo por ter realizado a limpeza do cemitério do Joá e do Cemitério do São Roque do Pinhal. Com a palavra, o vereador Marcelo, comentou sobre a situação das estradas rurais, as quais foram danificadas pelo excesso de chuvas. Manifestou sua discordância com a negativa do município em proceder restabelecer o acesso a propriedades rurais, ainda que a estrada de acesso não seja municipal, e cogitou sobre a necessidade de que a questão seja resolvida, mencionando sua intenção de enviar um ofício a Dra. Kelli (Promotora de Justiça), a fim de obter-se um melhor esclarecimento. O vereador Fernando da Cunha Fiats, no uso da palavra, comentou sobre os kits escolares que foram entregues para os alunos da escola São Sebastião, que são fruto de sua emenda impositiva. Agradeceu o apoio dos professores e da diretora que auxiliaram na entrega dos referidos materiais. Comentou que pretende destinar kits de materiais escolares para outras escolas por meio da emenda impositiva de sua iniciativa, a ser executada no próximo ano. O vereador Luiz Paulo parabenizou o Executivo pela conquista de mais uma patrola, adquirida também com o auxílio do deputado federal Sandro Alex, e disse que o município está munido de todos os maquinários necessários para manter o bom estado das estradas rurais. A vereadora Ellen Castilho parabenizou os profissionais da saúde que atuaram nos Postos de Saúde do Município, pelo trabalho realizado durante a Campanha do Outubro Rosa. Com a palavra, o Presidente também parabenizou os profissionais da saúde que atuaram durante a Campanha do Outubro Rosa, especialmente pelo trabalho de coleta realizado durante o final de semana. A íntegra dos discursos desses vereadores encontra-se na página do facebook da Câmara e no site www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br. Findadas as deliberações pautadas, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão ordinária, lavrando-se a presente ata que vai por ele assinada, o Presidente, _____ (Carlos Henrique Castanheira), pelo Secretária _____ (Ellen Castilho) e pelos demais vereadores presentes.

1000

1000

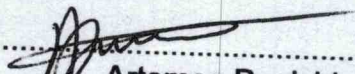
CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 77.778.785/0001-52

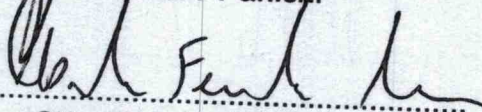
RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA – SÃO LUCAS – Nº 387

FONE: (043) 9 9821-3223

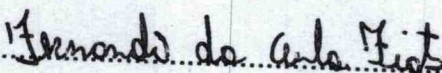
Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br



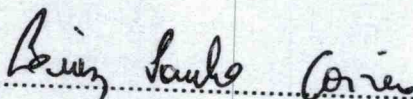
Artemeo Panichi



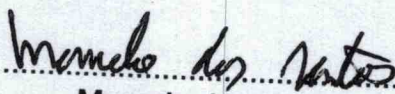
Cláudio Fernando Rosa



Fernando da Cunha Fiats



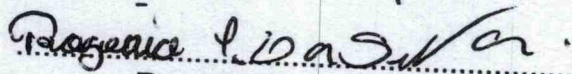
Luiz Paulo Corrêa



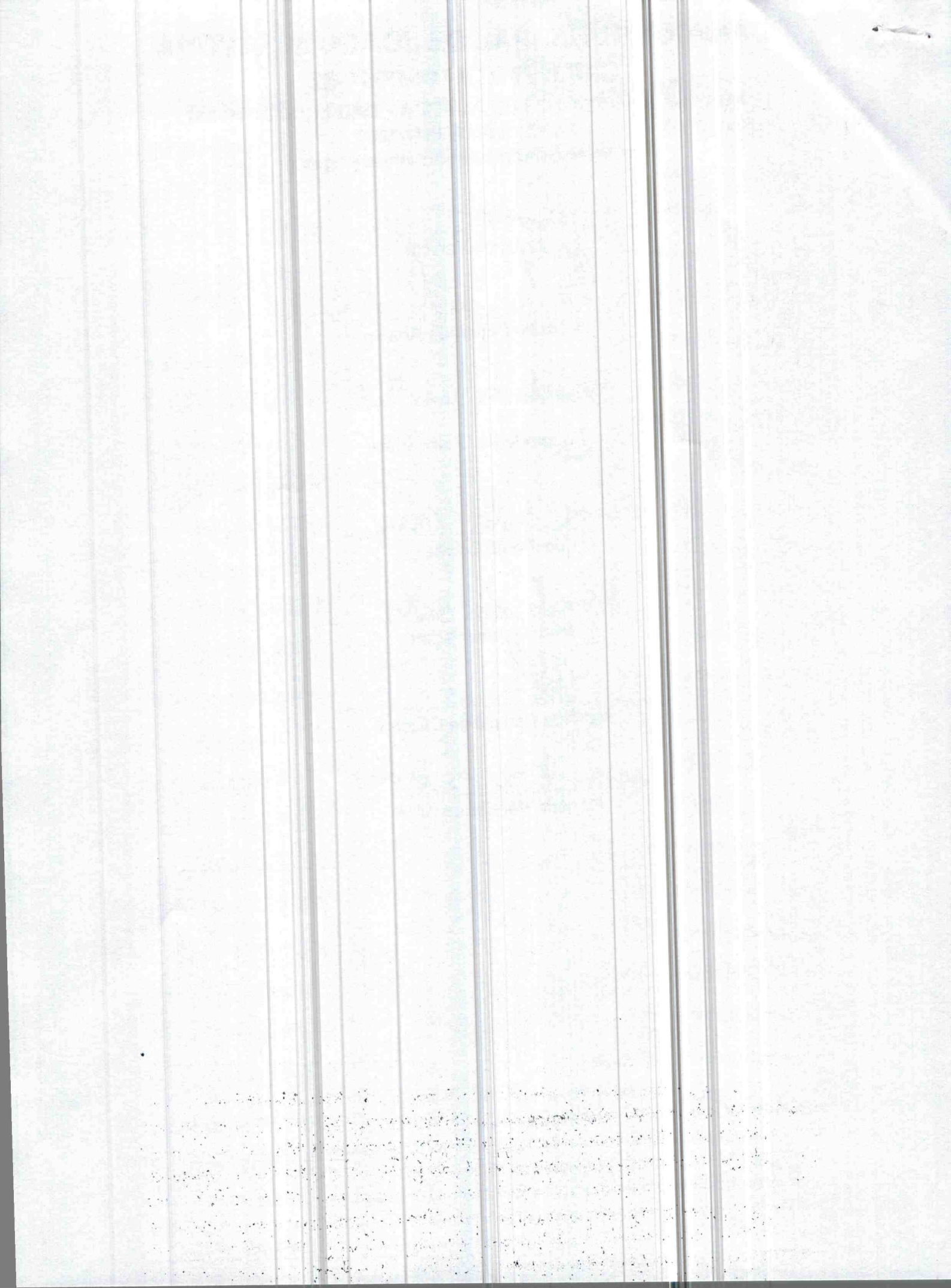
Marcelo dos Santos



Natalina Panichi de Oliveira



Rogério Pereira da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

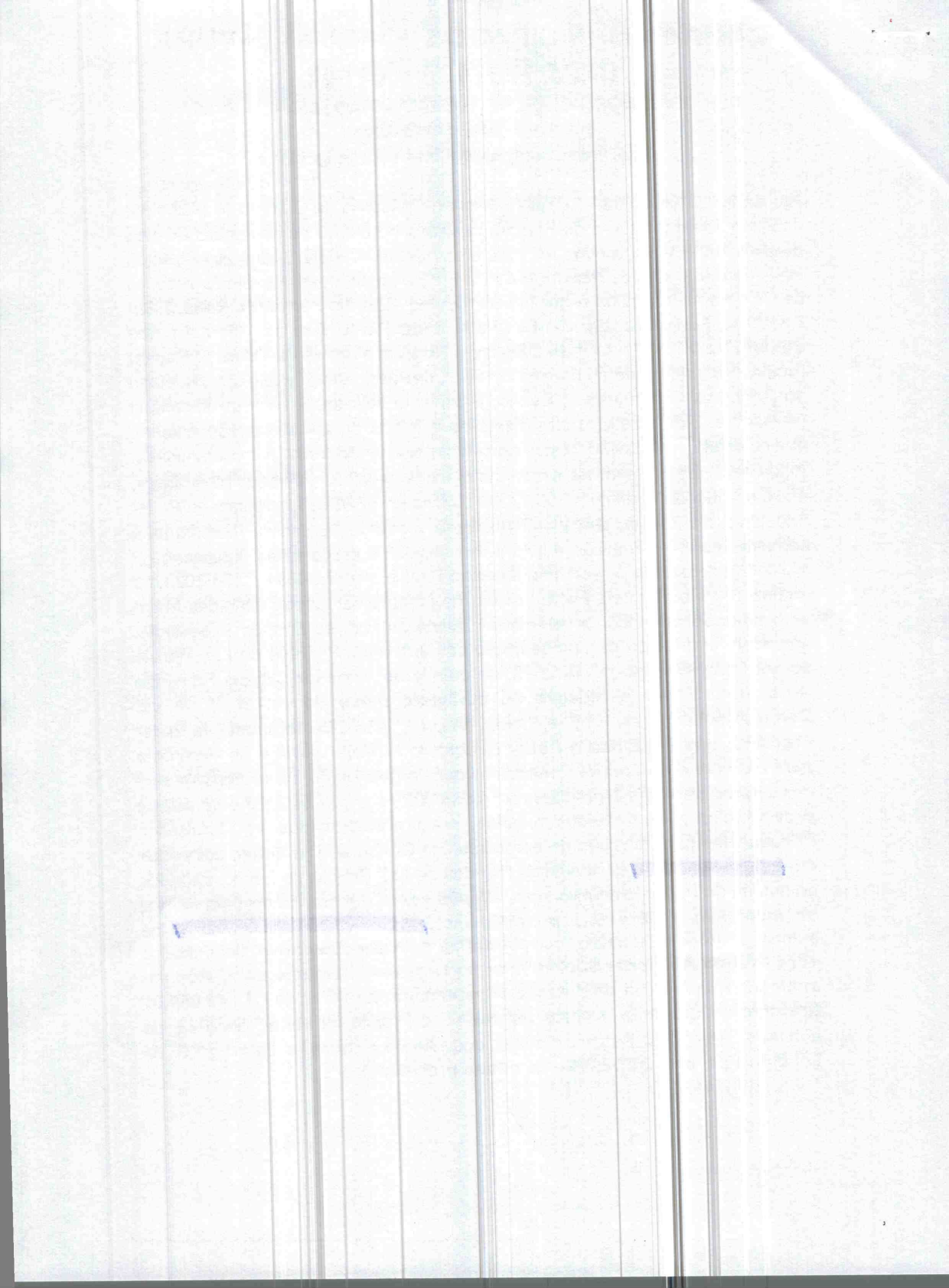
CNPJ: 77.778.785/0001-52

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA – SÃO LUCAS – Nº 387

FONE: (043) 9 9821-3223

Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br

Ata da 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, realizada no dia 06 de novembro do ano de dois mil e vinte e três. Às vinte horas do mesmo dia, *sob a presidência do Presidente Carlos Henrique Castanheira*, reuniram-se na sala de sessões da Câmara Municipal os seguintes vereadores: **Cláudio Fernando Rosa, Ellen Castilho, Fernando da Cunha Fiats, Luiz Paulo Corrêa, Marcelo dos Santos, Natalina Panichi de Oliveira e Rogério Pereira da Silva. O Senhor Presidente, ratificando-se do *quórum* legal, declarou aberta a sessão. Na etapa do **Pequeno Expediente**, o Senhor Presidente solicitou à senhora secretária (vereadora Ellen Castilho) que efetuasse a leitura da ata da sessão anterior, que colocada em votação, restou aprovada pelos vereadores, por unanimidade. Ainda nesta fase, a senhora secretária procedeu a leitura dos seguintes ofícios: ofício n.º 564/2023, ofício n.º 567/2023 e ofício n.º 572/2023, oriundos do Poder Executivo. Na fase do **Grande Expediente**, a pedido do Senhor Presidente, a senhora secretária realizou a leitura das seguintes proposições: Indicação n.º 177/2023, de autoria do vereador Artemeo Panichi e Indicação n.º 178/2023, de autoria do vereador Luiz Paulo Corrêa. As proposições acima relatadas foram aprovadas pelos senhores vereadores. Ainda na fase do Grande Expediente, procedeu-se a leitura de apresentação dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Complementar n.º 02/2023, de autoria do vereador Cláudio Fernando Rosa, que **“Altera a redação do parágrafo único do artigo 9º da Lei Complementar n.º 28/2023”** e Projeto de Lei n.º 61/2023, de autoria do Poder Executivo, que **“Autoriza o Poder Executivo a firmar aditivo ao convênio para repasse de recursos financeiros para organização da sociedade civil nos termos das Leis Municipais n.º 1.638/2022 e n.º 1.655/2023 e dá outras providências”**. Os referidos projetos foram encaminhados às Comissões Permanentes para emissão de pareceres. Na Ordem do Dia, foram colocados em **segunda votação** os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei n.º 52/2023, de autoria do Poder Executivo, que **“Dispõe sobre a afetação de bem imóvel do município e dá outras providências”**, Projeto de Lei n.º 54/2023, de autoria do Poder Executivo, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)”** e Projeto de Lei n.º 56/2023, de autoria da vereadora Natalina Panichi, que **“Altera a redação do artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.387/2015 e dá outras providências”**.**



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

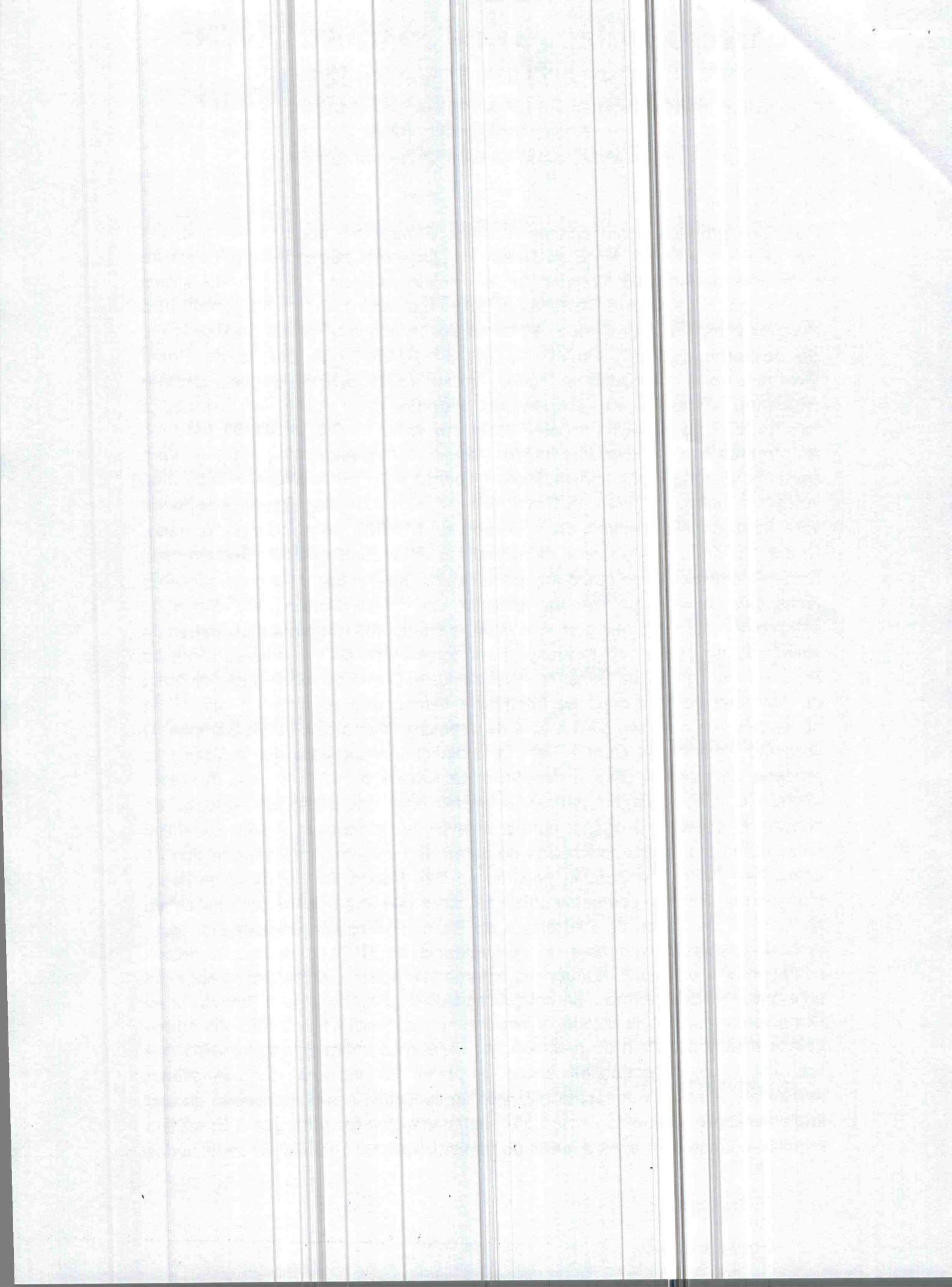
CNPJ: 77.778.785/0001-52

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA – SÃO LUCAS – Nº 387

FONE: (043) 9 9821-3223

Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br

Referidos projetos foram aprovados pelos vereadores, por unanimidade, em sua segunda votação. Ainda na Ordem do Dia, foram colocados em discussão e votação os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei n.º 58/2023, de autoria do Poder Executivo, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Escolas Cívico- Militares do Estado do Paraná no Município de Joaquim Távora”**, Projeto de Lei n.º 59/2023, de autoria do Poder Executivo, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 10.520,00 (dez mil quinhentos e vinte reais)”**. Aludidos projetos foram aprovados em primeira e segunda votação, após aprovação da dispensa do prazo regimental entre uma votação e outra. Também na Ordem dia, foi aprovada em primeira e segunda votação a **Moção Honrosa de Aplausos n.º 01/2023**, de autoria do Vereador Carlos Henrique Castanheira, direcionada à atleta Eidília Maria Mascarenhas, havendo a dispensa do prazo regimental entre as votações. Nas considerações finais, passou-se a palavra ao vereador Luiz Paulo Corrêa, que comentou sobre o requerimento que pretende fazer, a fim de obter informações acerca da existência de projeto do executivo para calçamento da rua situada atrás do Asilo, que se liga a Rua Benedito Alves de Lara. Convidou todos a participarem da semifinal da mini copa de futebol de campo que ocorrerá no dia 26 de novembro, em que disputará o time de Joaquim Távora e Siqueira Campos. O vereador Ferando da Cunha Fiats fez indicação verbal para que o Executivo proceda as manutenções necessárias na Clínica da Mulher, vez que vem ocorrendo infiltrações na parede, especialmente em razão do excesso de chuvas. O vereador Rogério, com a palavra, agradeceu ao Poder Executivo pelas obras realizadas na entrada do bairro da Pedreira, e na entrada que dá acesso ao Bairro Pinheirinho, próximo ao São Roque do Pinhal. O vereador Marcelo dos Santos, comentou sobre as obras que foram feitas pelo executivo na entrada do Bairro da Pedreira e do Bairro Pinheirinho, ressaltando que, embora a manutenção seja de competência do DER, o município possui condições de regularizar também as entradas de outros bairros, assim como foi feito nos referidos bairros e na entrada do IAPAR. Parabenizou a Secretaria de Obras pelo trabalho realizado, e esclareceu que existem entradas de outros bairros que necessitam de manutenção. Comentou sobre o requerimento que fez solicitando informações sobre o plano de carreira dos servidores municipais, e sobre a resposta que veio do executivo sobre a previsão de sua implementação. Comentou sobre o requerimento que fez para que o Executivo regulamentasse os prazos e forma de regularização de imóveis já consolidados



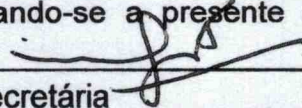
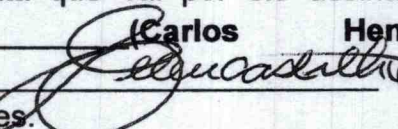
CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

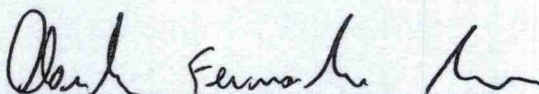
CNPJ: 77.778.785/0001-52

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA – SÃO LUCAS – Nº 387

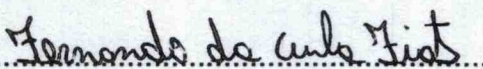
FONE: (043) 9 9821-3223

Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br

anteriormente à vigência do novo plano diretor. Com a palavra, o vereador Cláudio Fernando Rosa, comentou sobre o campeonato que vai ser realizado no campo da estação, informando que os jogos ocorrerão toda segunda, quarta e sexta, sendo três jogos por dia. Convidou toda a população para prestigiar o evento. Convidou a todos para participarem da cavalgada que ocorrerá no próximo domingo, 12 de novembro, e também para o show gratuito a ser realizado no Centro de Eventos. O senhor Presidente, no uso da palavra esclareceu que está sendo providenciada pelo executivo a regularização dos salários retroativos e atuais para os técnicos de enfermagem que ainda não receberam o novo piso salarial. A íntegra dos discursos desses vereadores encontra-se na página do facebook da Câmara e no site www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br. Findadas as deliberações pautadas, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão ordinária, lavrando-se a presente ata que vai por ele assinada, o Presidente,  (Carlos Henrique Castanheira), pelo Secretária  (Ellen Castilho) e pelos demais vereadores presentes.



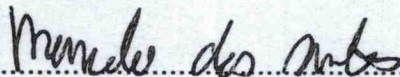
Cláudio Fernando Rosa



Fernando da Cunha Fiats



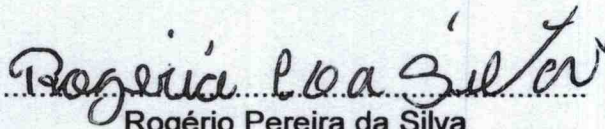
Luiz Paulo Corrêa



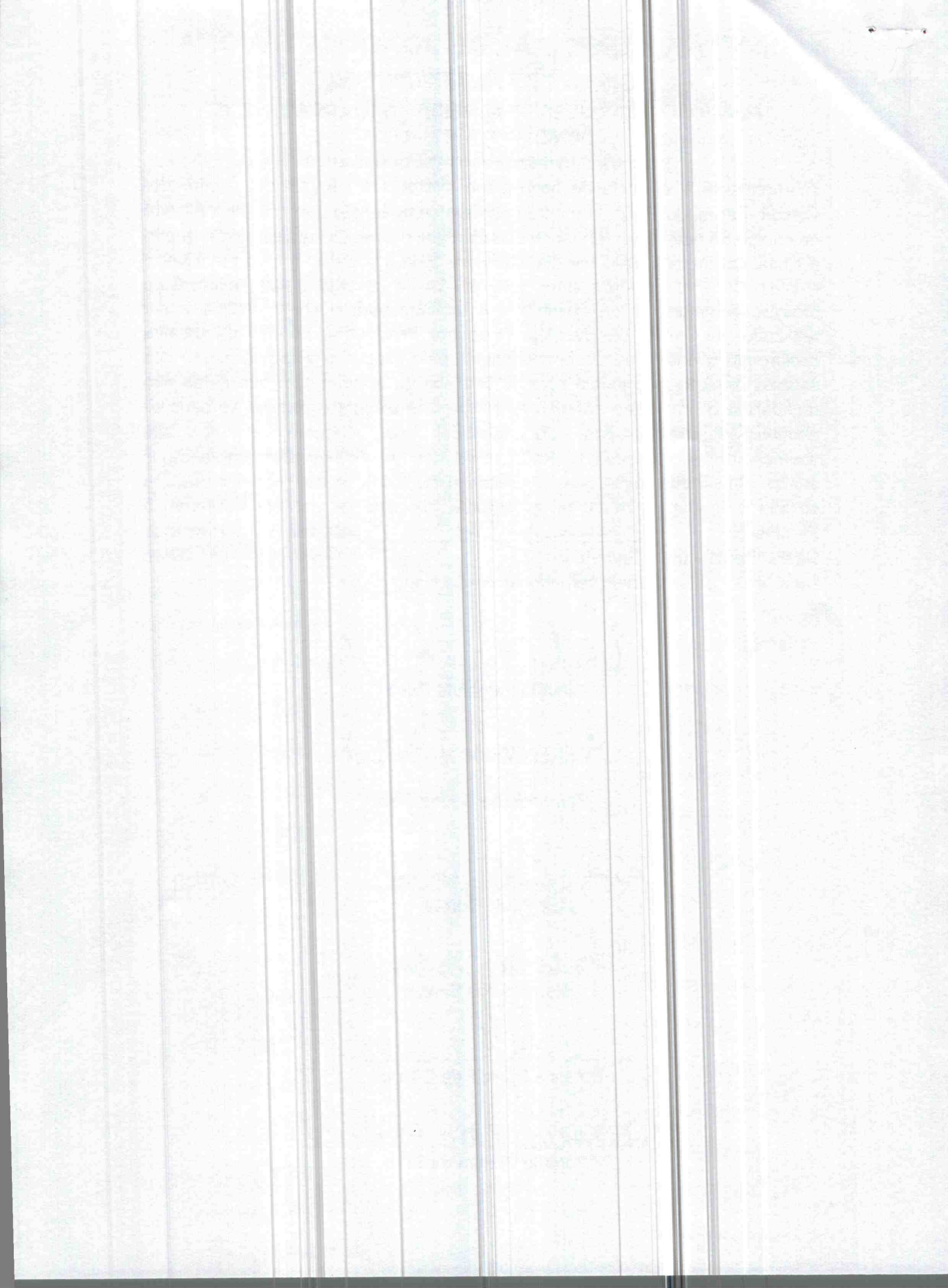
Marcelo dos Santos



Natalina Panichi de Oliveira



Rogério Pereira da Silva





MUNICIPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR
PAÇO MUNICIPAL D. PEDRO II
Rua João Rodrigues de Almeida, 387 – Residencial São Lucas
Fone: (43) 3559-1122

LEI Nº 1.701/2023

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação Orçamentária, no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)."

A Câmara Municipal De Joaquim Távora, Estado Do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município no Exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), conforme especificam os Programas de Trabalho abaixo:

Órgão Unidade	Código	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
07.01	318	10.301.0009.2.033 Manutenção dos Serviços de Saúde	303	449051	345.000,00
Total					345.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente/integralmente as seguintes dotações especificadas:

Órgão Unidade	Código	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
07.01	347	10.302.0009.1.055 Construção de Hospital Municipal	303	449051	180.000,00
07.01	310	10.301.0009.2.033 Manutenção dos Serviços de Saúde	303	339033	100.000,00
07.01	307	10.301.0009.2.033 Manutenção dos Serviços de Saúde	303	339014	45.000,00
07.01	340	10.301.0009.2.061 Atendimento Hospitalar	303	339036	20.000,00
Total					345.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Joaquim Távora, 08 de novembro de 2023.

REGINALDO VILELA
Prefeito Municipal

SECRET



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA
 CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>
 RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS
 CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

Órgão Unidade	Código	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
07.01	347	10.302.0009.1.055 Construção de Hospital Municipal	303	449051	180.000,00
07.01	310	10.301.0009.2.033 Manutenção dos Serviços de Saúde (<u>Destinado a contratação de empresa terceirizada/ aluguel de ambulância</u>)	303	<u>339033</u>	100.000,00
07.01	307	10.301.0009.2.033 Manutenção dos Serviços de Saúde (<u>Destinado ao pagamento de diárias de servidores da saúde</u>)	303	<u>339014</u>	45.000,00
07.01	340	10.301.0009.2.061 Atendimento Hospitalar (<u>Destinado a contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos</u>)	303	<u>339036</u>	20.000,00

